



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 62 – FEVEREIRO/2017
Portaria 04/17 (CCS)
(fevereiro/2017)**

Teresina, 22 de fevereiro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde

Av. Admar de Oliveira Lima, s/n - UFPI - 64.061-900, Teresina - PI - 64.061-900
Telefone: 3215-5696 E-mail: ccsc@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº. 04/2017 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em exercício, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, e Lei nº 12.425, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08, e da Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 001/2017 – CCS/UFPI, de 24 de janeiro de 2017, publicado em 26/01/2017 na Seção 3 do D. O. U. e o processo nº 23111.000212/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina – PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TI-40 (quarenta) horas semanais na área de Odontologia em Saúde Coletiva, habilitando os candidatos PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA VIANA (1ª colocada), MARIA HELLEN SÂMIA FORTES BRITO (2ª colocada), e LAYNNA MARINA SANTOS LIMA (3ª colocada), classificando o primeiro colocado para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

Teresina, 16 de fevereiro de 2017.


Prof.ª Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI